ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Oficializar a participação dos Vereadores Gilberto Félix da Silva e Paulo Martins Lopes, na assembléia geral do COREDE Centro-Sul, a ser realizada no dia 11 de abril de 2007, em Tapes/RS, conforme convocação anexa, que ficará fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - O deslocamento dos Vereadores dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido pelo motorista da Câmara, Reginaldo Guaracy Jardim de Souza.

Artigo 3º - Os Vereadores participantes deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - A despesa do Ver. Paulo Martins Lopes será indenizada nos termos da Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 5º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 10 de abril de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 10 de abril de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner